PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 04/2014
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPG
REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 13H

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Maria Doralice Novaes, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a Vice-Presidente Administrativa, Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins, e os servidores Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Diretora Geral de Coordenação Judiciária; Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário-Geral da Presidência; Luis Alberto Daguano, Diretor-Geral da Administração; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria Regional, Bruno Motta de Andrade, Elizabeth Zaia Manzano e Erman Mota Barbosa Dias, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e de Tecnologia da Informação (PETI).

Ausente, justificadamente, os Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves e Paulo José Ribeiro Mota.

Previamente ao início da reunião, o Desembargador Roberto exaltou a honra que foi trabalhar sob a direção da Desembargadora Presidente Maria Doralice, a qual desenvolveu uma gestão eficaz e participativa, sempre estimulando os magistrados e apoiando os servidores a se empenharem ao máximo no atingimento dos resultados almejados. Também estendeu as boas-vindas à Desembargadora Silvia Devonald, a quem teceu elogios.

A Desembargadora Maria Doralice iniciou a reunião agradecendo as palavras do Desembargador Roberto e esclareceu que somente foi possível todo crescimento pelo alto envolvimento dos presentes. Ato contínuo, passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, Márcio Nisi, que informou ao Comitê da continuidade dos trabalhos em aferir os indicadores do PETI, comentando-os um a um conforme segue:

- Índice de eficiência do planejamento orçamentário será medido;
- Índice de adequação aos padrões de nivelamento de TI estabelecidos pelo CNJ (resolução 90) será medido;
- Índice de servidores de TI capacitados será aferido da forma como está aprovado, mas no próximo PETI este indicador deverá medir o índice de cumprimento do plano de capacitação, que será criado após a entrega da pesquisa qualitativa contratada;
- A Taxa de desligamento do quadro de servidores de TI será medida;
- O Índice de satisfação dos servidores de TI com o clima organizacional será medido a partir do resultado da pesquisa qualitativa feita pela empresa contratada, que será entregue e, para futuras medições, haverá a necessidade de novas pesquisas internas de satisfação com o apoio da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores;
- Acerca do Índice de riscos mitigados em segurança da informação, o diretor da Setin ressaltou que há um projeto em andamento para fazer a contagem dos riscos mitigados.
- Sobre o Índice de conformidade para os controles e práticas de segurança da informação, ainda não há perspectiva sobre a sua aferição, mesmo após a implementação da Política de Segurança da Informação;
- Em relação ao Número de incidentes de segurança da informação, este indicador foi alvo da auditoria do CSJT e o TRT-2 tem um prazo de cento e oitenta dias, contados a partir do início de agosto de 2014, para implementação da Política de Segurança da Informação, que também está relacionada aos indicadores 6 e 7. O Desembargador Roberto questionou se não é o caso de se alterar a fórmula. O Diretor Márcio Nisi sugeriu que este indicador fique suspenso até a próxima RAE, quando o projeto estará mais adiantado, para então fazer as alterações de fórmula e medição, pois a fórmula atual não é adequada;
- Quanto ao Índice de processos de TI aderentes às melhores práticas do COBIT, o Diretor Márcio Nisi explicou os objetivos estratégicos deste indicador assim como o escopo da

Ação 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas, com a qual está relacionado e refere-se à medição do nível de maturidade de aderência, conforme o modelo COBIT 4.1. O Diretor Márcio ressaltou que a equipe foi capacitada nessa metodologia a partir do final de 2012 e ao longo 2013. A fórmula do indicador será alterada para atribuir pesos ao atingimento dos níveis de maturidade. O Diretor da Setin ressaltou ainda que o nível 3 é bastante razoável de ser atingido com relação ao custo/benefício. O Desembargador Antero Martins ponderou a necessidade de acrescentar, como divisor, o número de processos mapeados (quantidade de processos medidos);

- Índice de projetos documentados e acompanhados com a utilização da metodologia de gerenciamento de projetos será medido. Atualmente todos os projetos de TI estão obrigados a utilizar a metodologia aprovada;
- No tocante ao Índice de unidades com processo eletrônico implantado na fase de conhecimento, o Comitê definiu que será dividido em três indicadores para medição da implementação do PJe nas fases de conhecimento, execução e recursal, para dar uma melhor visão;
- Índice de alterações ou redefinições de escopo de demandas será medido. É um dado importantíssimo para aferir o nível de maturidade e planejamento em que o TRT-2 se encontra, uma vez que reflete a quantidade de alterações do projeto inicial;
- Para a medição do Índice de efetividade do canal de comunicação da TI, faz-se necessária a elaboração de uma pesquisa para aferição do cenário atual e permitir o estabelecimento de metas para o próximo PETI. O Desembargador Antero Martins sugeriu a criação de um indicador para medir a relação entre comunicações/ocorrências de cunho negativo em relação ao total de interações, e ressaltou a necessidade de desenvolvimento de projetos relativos a este objetivo estratégico. A Diretora Maria Inês abordou a necessidade de criação de um setor de pesquisa subordinado à Secretaria de Estatística. Ressaltou ainda que os estatísticos do Tribunal são capacitados para planejar e analisar as pesquisas propostas, mas o maior *gap* está em reunir pessoal para ir a campo coletar os dados. A estimativa é que, com 04 servidores, seja possível fazer a primeira pesquisa em torno de dois meses e meio;
- O Índice de crescimento de demandas entregues foi eliminado;

- Índice de disponibilidade de serviços de TI será aferido a partir dos sistemas relacionados à atividade-fim como SAP 1 e 2, Precad, SISDOC, PJe, SISAS, SAP G e outros sistemas que sejam oportunamente identificados.
- Índice de satisfação com a qualidade da informação: também será aferido por meio da pesquisa que será desenvolvida;
- Índice De Adequação De Sistemas E Equipamentos Às Políticas De Acessibilidade excluído e outro indicador foi criado para a medição do percentual de atendimento às demandas recebidas pela TI;
- Índice de adequação de sistemas e equipamentos às políticas de gestão ambiental foi excluído;
- Índice de serviços de TI que atendem ao acordo de nível de serviço (ans) estabelecido será medido de acordo com os serviços de TI que atenderam o Acordo de Nível de Serviço - ANS, e não em relação ao atendimento de cada ordem de serviço. O Diretor da Setin informou que esse indicador está vinculado com o indicador 27, e que, no próximo PETI, poderá tratar os incidentes e relacioná-los com os ANSs;
- Índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI também será medido pela pesquisa que será desenvolvida;
- Índice de serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento será medido. A Diretora Maria Inês informou ao CPG que já mapeou os principais serviços prestados aos jurisdicionados para comparar qual a proporção disponibilizada por autoatendimento;
- Índice de satisfação dos jurisdicionados com os serviços disponibilizados por autoatendimento também será medido pela pesquisa que será desenvolvida;
- A medição do tempo de atendimento aos usuários - IND 1 CSJT: depende da implantação da Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL – Information Technology Infrastructure Library, (Assyst) e do novo contrato de Service-Desk com a empresa TIVIT, o que deverá ocorrer em torno de 15 dias. O Desembargador Antero ressaltou a necessidade de alteração do nome do indicador para "Tempo de atendimento aos usuários" para que fique mais objetivo. O Comitê anuiu;

- Igualmente ao item anterior, o tempo gasto na solução das demandas dos usuários - IND 2 CSJT também está atrelado ao novo contrato com a TIVIT e a ferramenta que será implantada (Assyst);
- índice de gerenciamento de serviços de terceiros (gerenciamento de contratos) - ind 12 CSJT refere-se ao gerenciamento dos contratos, cuja medição é complexa, uma vez que é preciso mapear todos os processos. Haverá uma evolução gradual no número de contratos monitorados. Inicialmente, o CPG sugeriu apenas os contratos de serviços continuados (ex: Links de internet, manutenção de máquinas, etc.);
- índice de mapeamento dos produtos e serviços fornecidos pela TIC - IND 14 CSJT: será modificado o título para retirar o termo "produto", de forma que fique mais claro a que se refere a medição;
- Quanto ao percentual de disponibilidade dos serviços essenciais de tic de acordo com anss estabelecidos - IND 22 CSJT, o Comitê questionou a necessidade deste indicador tendo em vista que o índice de serviços de ti que atendem ao acordo de nível de serviço (ANS) estabelecido o supriria. O Desembargador Antero Martins ressaltou que é necessária uma análise mais profunda dos dois, bem como dos indicadores de origem (Indicador 22 do CSJT e o Indicador 12 do CNJ). O Comitê solicitou a possibilidade de união dos dois indicadores para a próxima RAE após a análise da Setin. que ambos serão medidos até a próxima RAE para que seja feita a análise;
- percentual orçamentário alocado para área de TIC em relação ao orçamento global do tribunal - IND 35 CSJT será medido;
- Indicador que trata do tempo de recuperação em teste de sinistro foi excluído na RAE anterior.
- índice de execução do plano de contratação poderá ser medido a partir da implantação do referido plano. Esse foi um dos indicadores criados na RAE anterior para acompanhar a execução do PDTI. A fórmula foi alterada;
- índice de itens de infraestrutura fora da garantia também foi criado na RAE anterior. O Diretor Márcio Nisi ressaltou que pode ser criada uma distorção em relação à análise da fórmula, tendo em vista a falta de pesos entre equipamentos com importâncias e urgências distintas. O Desembargador Antero Martins ressaltou que há uma política de não haver equipamentos fora de garantia, sendo que a meta deste Indicador deveria ser

zero. O Diretor Márcio ressaltou que há fatores que contribuem para que haja equipamentos de microinformática fora de garantia. Foi cogitada a possibilidade de criação de outro indicador para medir a criticidade dos equipamentos fora de garantia. O Comitê então deliberou por manter apenas este indicador e excluir da fórmula os equipamentos de microinformática, mantendo-se apenas os itens que se referem à infraestrutura essencial para a continuidade dos serviços.

- índice de adequação aos padrões de nivelamento de ti estabelecidos pelo CNJ - resolução 90, referentes à infraestrutura também criado na última RAE, é um subconjunto do índice de adequação aos padrões de nivelamento de TI estabelecidos pelo cnj (resolução 90), mas apenas quanto aos itens de infraestrutura.
- índice de processos aprimorados também foi criado na última RAE, sendo que houve apenas uma substituição do termo "aprimorados" pelo termo "revisados", pois nem sempre os processos necessitarão de aprimoramento, uma vez que seja alcançado o nível ideal. O Desembargador Antero Martins questionou a pertinência deste indicador quanto ao objetivo a que ele está alinhado, e ressaltou que o objetivo também deverá ser suprimido no próximo PETI. Sugeriu ainda que o indicador mais pertinente seria relacionado ao índice de processos em que houve envolvimento da área de negócio em relação ao total de processos. O Comitê e os Diretores Márcio Nisi e Maria Inês sugeriram que o indicador passe a ser "Índice de interação dos processos de TI com o negócio", garantindo a participação da área interessada no processo de trabalho. A fórmula do indicador será: quantidade de processos com participação das áreas de negócio dividido pelo total de processos de trabalho da TI.

Na sequência, a Diretora Maria Inês abordou o Planejamento Estratégico Institucional – PEI e ressaltou a necessidade de definição dos membros do Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) para que se inicie o processo de elaboração dos próximos PEI e PETI. A Desembargadora Maria Doralice ressaltou a necessidade da participação de diretores de Varas PJe e Juízes de primeiro grau. Foi sugerida a seguinte composição do CPG: 4 desembargadores (Dr. Roberto, Dr. Antero, Dr. Armando e mais um a ser definido); 2 juízes de primeiro grau (Dr. Moisés e Dr. Samir); 2 diretores de Vara: (entre Margareth, Marcos, Rita Guenka e Isabel); o Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores (Gustavo Miranda); 1 secretário de turma (Cecília da 18ª Turma); O Diretor Geral de

Administração, Luis Alberto Daguano; A Diretora Geral de Coordenação Judiciária, Ana Celina; O Diretor de Tecnologia da Informação, Márcio Nisi; O Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Nivaldo Catania; A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Denize Mota; A Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo, Adriana Marcelino; A Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti; A Diretora do Controle Interno: Rita Kotomi; A Secretária da Corregedoria: Sueli Fracca.

O Desembargador Antero Martins solicitou que na próxima reunião sejam discutidos os objetivos estratégicos do TRT-2 em relação aos macrodesafios do CNJ, verificando se há, pelo menos, um objetivo para cada macrodesafio. Solicitou também que seja construido o cronograma do processo de planejamento. A Diretora Maria Inês sugeriu que seja estabelecida uma periodicidade das reuniões com pautas definidas em cada uma. O Desembarador Antero Martins solicitou, então, reuniões todas as segundas-feiras em que não haja reunião do Pleno, no período da tarde, sempre das 13h às 15h30.

A próxima reunião do Comitê de Planejamento e Gestão foi agendada para o dia 06 de outubro de 2014, às 13h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Presidente Maria Doralice Novaes, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA MARIA DORALICE NOVAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DESEMBARGADORA SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA

DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS